
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 573/2024

Fica denominada de “GITANA LEÃO DE SOUZA” a pista de caminhada e academia de saúde, que está sendo construída na lateral do campo de futebol municipal O GONZAGÃO, no município de Ipueira/RN.

O Povo do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada de “Gitana Leão de Souza” a pista de caminhada e academia de saúde, que está sendo construída na lateral do campo de futebol municipal o Gonzagão, no Município de Ipueira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 29 de maio de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:2D54FA19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2024. Edição 3298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>